

Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 02/02/2011, às 10:40
teonete / estagiário

MPV-516

00010



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA
02/02/2011

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 516/2010

TIPO

1 [] SUPRESSIVA 2 [] AGLUTINATIVA 3 [x] SUBSTITUTIVA 4 [] MODIFICATIVA 5 [] ADITIVA

AUTOR	PARTIDO	UF	PÁGINA
DEPUTADO ASSIS MELO	PCdoB	RS	1/2

Emenda modificativa

Substitui o art. 1º da Medida Provisória n. 516, de 2010, pelo seguinte artigo:

“Art. 1º. A partir do dia 1º de janeiro de 2011, o salário mínimo será de R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais).

Parágrafo único. Em virtude do disposto no **caput**, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 19,33 (dezenove reais e trinta e três centavos) e o valor horário, a R\$ 2,63 (dois reais e sessenta e três centavos).” (NR)

JUSTIFICAÇÃO

Essa emenda visa assegurar reajuste real para o salário mínimo equivalente a 7,4%. Esse índice é plenamente absorvido pelas contas públicas e a sua definição atende ao projeto de manutenção da política de ampliação do valor do salário mínimo, um dos principais instrumentos para a distribuição de renda em nosso país e para a valorização do trabalho.

A elevação nominal proposta pelo governo, de R\$ 540, 00, que significa reajuste de 5,88%, ficou aquém da própria inflação do período (INPC de 6,47%). O valor consagra uma perda real, portanto, de 0,55%, conforme estudo do Dieese (Departamento Intersindical de Preços ao Consumidor). Se for mantida a atual proposta do governo, cerca de 47 milhões de trabalhadores beneficiados pelo salário mínimo perderá seu poder de compra, o que traria impacto negativo em diversos setores da economia nacional.

Por esse motivo, considero o reajuste proposto indispensável para o fortalecimento da nação, e a construção de um projeto nacional de desenvolvimento, com distribuição de renda.

DATA

ASSINATURA





APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

EMENDA Nº

DATA
02/02/2011

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 516/2010

TIPO

1 ☐ SUPRESSIVA 2 ☐ AGLUTINATIVA 3 ☒ SUBSTITUTIVA 4 ☐ MODIFICATIVA 5 ☐ ADITIVA

AUTOR	PARTIDO	UF	PÁGINA
DEPUTADO ASSIS MELO	PCdoB	RS	2/2

A viabilidade econômica e financeira da proposta é baseada no crescimento do PIB desse ano, que segundo especialistas atingirá o patamar de pelo menos 4,5%. Existe ainda a reavaliação de receitas da PLOA 2011, no qual foram acrescidos R\$ 45,25 bilhões em relação aos valores contidos na proposta original do Executivo.

DATA

ASSINATURA

Assis Melo